

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2552 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 353/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra 19, com área de 330,00M², passando para Lote de Terras sob nº 01, com a área de 165,00M², e Lote de Terras sob nº 01/A, com área de 165,00M² situado na Rua Fortaleza esquina com a Rua Porto Alegre, Residencial Eldorado, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra 19, com área de 330,00M², passando para Lote de Terras sob nº 01, com a área de 165,00M², e Lote de Terras sob nº 01/A, com área de 165,00M² situado na Rua Fortaleza esquina com a Rua Porto Alegre, Residencial Eldorado, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de **ELDORADO EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.500.791/0001-60, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2552 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 126/2024
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **LUIZ & NONIS LTDA - EPP**
CNPJ: 05.274.425/0001-02
OBJETO: **DOAÇÃO COM ENCARGOS DO LOTE DE TERRAS N.º 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/4-1, MATRICULADO SOB O N.º 49.303, NO 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS, COM ÁREA DE 6.667,93 M², PARA A EMPRESA LUIZ & NONIS LTDA EPP, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 852/2024.**
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 16 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2552 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



EXTRATO TERMO DE DESCRENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 039/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024
CREDENCIAMENTO: N.º 004/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 103/2024
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADO: **CLÍNICA BUZALAF LTDA - ME**
CNPJ: 08.814.542/0001-00

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDOS NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO TERMO DE DESCRENCIAMENTO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Credenciamento de Prestação de Serviço de ULTRASSONOGRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDOS, do contrato nº 103/2024, celebrado em 04 de setembro de 2024, encerrando a execução e a vigência a partir de 16 de dezembro de 2024, ficando este a partir dessa data, rescindido SEM ônus para as partes.

FUNDAMENTO: O presente termo tem como fundamento a solicitação do CREDENCIADO, conforme pedido realizado na data de 29 de outubro de 2024, COM aviso prévio de 30 (trinta) dias desta data, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESCRENCIAMENTO. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Inciso II, Art. 138 da Lei 14.133/2021.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 16 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2552 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 659/2024

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL a função de fiscalização do Termo de Doação/Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 019/2024, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Termo de Doação/Contrato:

Gestor: Moises Soares Ribeiro CPF: xxx.249.309-xx	Matrícula: 257 Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal: Vanderlei Aparecido Furlan CPF: xxx.568.599-xx	Matrícula: 134939 Cargo: Lavador/Lubrificador
Fiscal: Sebastião Dalcin Rosa CPF: xxx.137.339-xx	Matrícula: 835 Cargo: Secretário de Serviços Urbanos e Industria
Fiscal: Ana Paula Francisca dos Santos CPF: xxx.745.689-xx	Matrícula: 134949 Cargo: Servente Geral
Fiscal: Olívio Francisco Lopes CPF: xxx.324.469-xx	Matrícula: 779 Cargo: Servente Geral
Processo Administrativo: 109/2024	Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 019/2024.
Objeto Licitado/ Contratado: DOAÇÃO COM ENCARGOS DO LOTE DE TERRAS N.º 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/4-1, MATRICULADO SOB O N.º 49.303, NO 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS, COM ÁREA DE 6.667,93 M², PARA A EMPRESA LUIZ & NONIS LTDA EPP, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 852/2024.	
Contratado: LUIZ & NONIS LTDA - EPP	

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais do Termo de Doação/Contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente o Termo de Doação/Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua doação;

II – Verificar se o Termo de Doação/Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado, convenientes ou partícipes;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2552 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

III – exigir somente o que for previsto no Termo de Doação/Contrato, qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Termo de Doação/Contrato pela Administração;

V – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

VI – fiscalizar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do Termo de Doação/Contrato, no que se refere a:

I – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contratos prévios com a Contratada;

II – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Termo de Doação/Contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 16 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2552 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2024
	Processo Adm.: 110/2024 Data do Processo: 16/12/2024

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 76, I, alínea i e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 110/2024
b) **Nr. Licitação:** 20/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** DOAÇÃO COM ENCARGOS DO LOTE DE TERRAS N.º 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/4-2, MATRICULADO SOB O N.º 49.304, NO 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS, COM ÁREA DE 17.838,40 M², PARA A EMPRESA PONTALTI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 856/2024.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos itens
PONTALTI IND. E COMERCIO DE BIOMASSA LTDA	0,01
Total Geral: 0,01	

Sabáudia, 16 de Dezembro de 2024

.....
Assinatura do Responsável